


# ISE's: NÃO À INTEGRAÇÃO NO ENSINO POLITÉCNICO

As direcções das associações de estudantes dos institutos superiores de Engenharia (ISE's) do País exigiram ontem ao Ministério da Educação e Cultura (MEC) que cumpra a lei 830/74. Esta lei - especifique-se - é a que determinou a passagem dos antigos Institutos Industriais a institutos superiores de Engenharia e consignou aos ISE's a capacidade para atribuir os graus académicos conferidos pelas universidades: bacharelato, licenciatura e doutoramento.

É, aliás, este último aspecto, portanto o da atribuição dos graus académicos, que segundo os dirigentes estudantis não foi nunca totalmente cumprido pelos diversos ministérios da Educação, «já que os ISE's apenas atribuem bacharelato».

Em conferência de imprensa anteriormente realizada no Instituto de Engenharia do Porto, as direcções das associações de estudantes dos ISE's do Porto, Coimbra e Lisboa, exigiram assim ao Ministério que estabeleça naqueles institutos

os graus de licenciatura, mestrado e doutoramento.

Esta tomada de posição pública dos estudantes foi despoletada pela recente aprovação na Assembleia da República da Lei de Bases do Sistema Educativo, que entrará em vigor no próximo ano lectivo.

Esta Lei de Bases do Sistema Educativo divide o ensino superior em universitário e politécnico, consignando ao primeiro a capacidade para atribuir os tradicionais graus académicos e ao segundo a

capacidade para atribuir os graus de bacharelato e de «DESE» (diploma de estudos superiores especializados - que é equiparado na lei à licenciatura).

Segundo os estudantes dos ISE's, o MEC, invocando a aplicação da Lei de Bases, planela integrados no ensino superior politécnico e não no ensino superior universitário, como estabelece a lei 830/74.

Como sintoma disso mesmo, os estudantes, depois de lembrarem que o secretário de Estado do Ensino Superior, Fernando Real, nomeou recentemente uma comissão para emitir um parecer sobre o futuro enquadramento no ensino dos ISE's, vincam que esta comissão é maioritariamente constituída por elementos estranhos aos institutos, não incluindo sequer representantes dos alunos, corpo docente, trabalhadores administrativos e engenheiros técnicos saídos dos ISE's.

Outro sintoma residirá no facto do ministro João de Deus de Pinheiro ter declarado há pouco tempo que os ISE's não dispõem de corpo docente com as qualificações necessárias para ministrar ensino do tipo universitário e, dessa forma, atribuir os graus universitários.

«Se assim é, porque é que o ministro não melhora o nosso corpo docente?» questiona Luís Leandro, secretário da Direcção da Associação de Estudantes do ISE de Lisboa, notando «as deficiências respeitantes a corpo docente não são exclusivas dos ISE's, existindo muitos estabelecimentos de ensino superior universitário acentuadamente pior dotados em corpo docente, designadamente as universidades dos Açores, da Trás-os-Montes e Alto Douro, Beira Interior e Algarve».

Luís Leandro também frisou: «Há 12 anos que esta

mos à espera que a lei que criou os ISE's seja cumprida».

Por sua vez, Joaquim Almeida, presidente da Direcção da Associação de Estudantes do ISEP, elucida a possibilidade dos institutos virem a atribuir o grau de «DESE» - isso se incluídos, contra a vontade de alunos, professores, pessoal administrativo e engenheiros técnicos, no ensino superior politécnico.

«Recusamos o «DESE», pois consideramos desajustado, e portanto inadmissível de pôr em prática, que se tente por essa via retirar uma competência que nos está consignada, ou seja a de termos ensino superior e atribuirmos os respectivos graus académicos».

Os estudantes sublinharam por fim a sua total abertura para dialogarem com o João de Deus Pinheiro (a quem já solicitaram uma audiência) sobre toda a problemática atrás descrita.

Dia

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

Política educativa

